

Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
83/2021	00053-00108008/2020-12	Credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF	4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não)	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade orçamentária	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação	13/07/2021 PRIME SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 31.775.683/0001-82	DODF Nº 132 DE 15/07/2021



**ANEXO I AO PROJETO BÁSICO DE CREDENCIAMENTO EM SAÚDE –
MODELO DE CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE
PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF**

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A Prime Serviços Médicos Hospitalares LTDA, sediada no QNM 04 CONJUNTO O LOTE 44, Brasília-DF, CEP-72210055, telefone 61-3551-5277 e e-mail conveniosprime@gmail.com, de CNPJ nº 31.775.683/0001-82, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) nº 4.19 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

Nome Fantasia: Prime Serviços Médicos LTDA

Nome (Razão Social): Prime CT

E-mail: primect2019@gmail.com

CEP: 72210055 **Bairro:** CEILÂNDIA **Cidade:** BRASÍLIA **UF:** DF

Endereço: QNM **Nº 04** **Complemento:** Subsolo -Ceilândia Norte

Telefone: (61) 3551-5277

CNPJ: 31775683/0001-82

Inscrição Estadual: 07.882.701/001-62

Código CNES: 9757791

Conselho CRM Nº de Registro: 5096 DF



Dados do Representante Legal:

Nome: Alessandra Figueiredo Freitas

Conselho CRM-DF Nº:

CPF: 587.808.402-30

E-mail: rosye1405@gmail.com

A Prime CT presta serviços de Tomografia e Angiotomografia de alta resolução;

Horário de funcionamento: Segunda a Sexta das 08:00hs as 18:00hs;

Sendo composta por:

Recepção: Com dois funcionários treinados para atendimento e orientação;

Sala de espera: Ampla com assentos confortáveis, dois banheiros, televisão e filtro de água disponível aos pacientes;

Sala de Comando: Conta com aparelhos de comando para realização dos exames e dois profissionais técnicos qualificados para realização dos mesmos.



Vestiário: Conta com armários individuais com chave e um banheiro

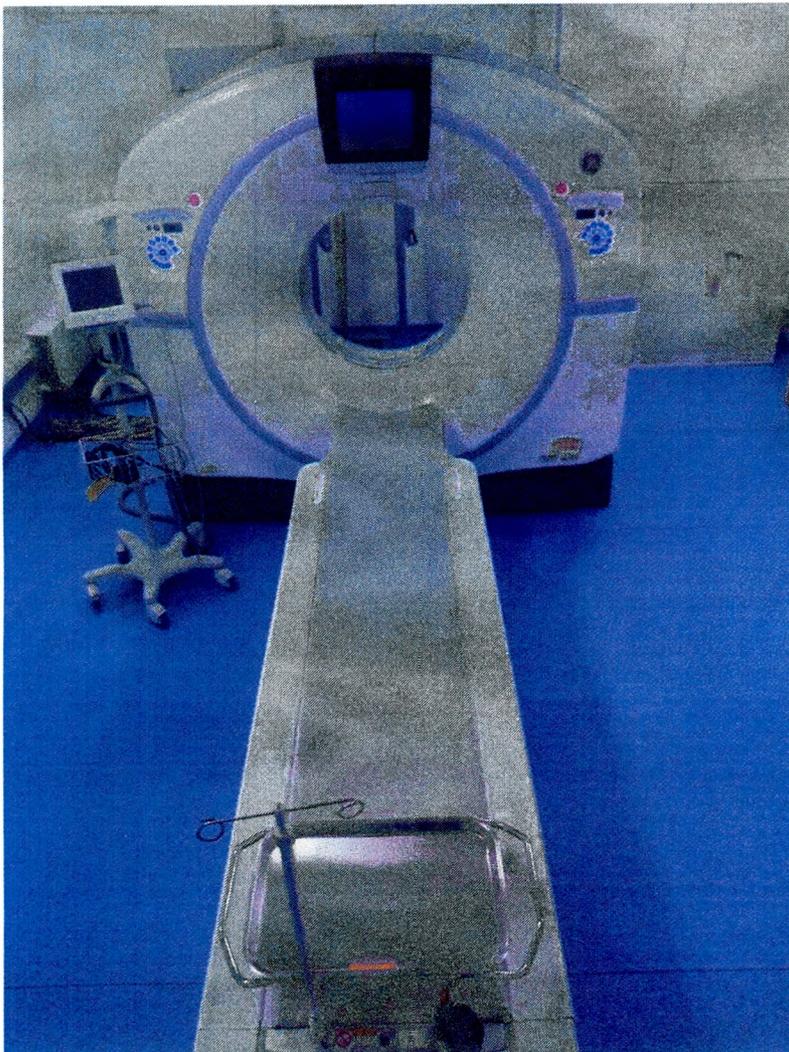
Sala de enfermagem: Conta com toda aparelhagem para o preparo do paciente como também com técnicas qualificadas e treinadas para o atendimento;

Câmara Clara: Na câmara clara estão instalados todos os equipamentos necessários à impressão dos papeis radiográficos. A unidade possui uma impressora KONICA BIZHUB C308 interligada por um sistema de redes LAN (Local Área Network);

Sala de Laudo: A clínica possui uma sala de laudo, onde os médicos radiologistas elaboram os laudos sobre os diversos aspectos observados e sugeridos nos pedidos dos exames. Os exames impressos em papel fotográfico são avaliados, em condições que os médicos especialistas consideram satisfatória e em monitores específicos para tal.



Tomografia Computadorizada Equipamento:



Modelo: Revolution EVO ,Nº Série: CM4GT1800110 5, Fabricante: GE Reg. M.S.:
80071260119Ano Fabricação: junho 2018 ,

Data da Instalação: Fevereiro 2019

"Gantry": Modelo: 6375965-132



Nº de Série: CJRBS1800010CN

Indicador de Angulação: sim Sistema de Registro /

Apresentação da Imagem: Imagem Digital: SIM

Aquisição e Reconstrução: Axial: SIM Helicoidal: SIM Multislíce: SIM Reconstrução 3D: SIM

Comando: Mínima- Máxima Tensão (kVp): 80-140 Corrente (mA): 10 -600 V.

1. Sistema de Registro

A clínica optou por documentar as imagens radiográficas pela tecnologia digital. Este método apresenta duas vantagens principais: a redução dos custos à longo prazo e a redução de dose para os pacientes, devido a minimização das repetições dos exames.

1.0 Chassis e Películas: Chassis Películas/ Conexão Direta - Papel .

2. Câmara Clara : Na câmara clara estão instalados todos os equipamentos necessários à impressão dos papeis radiográficos. A unidade possui uma impressora KONICA BIZHUB C308 interligada por um sistema de redes LAN (Local Área Network).

A Prime Serviços Médicos compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços (por unidades):



PRIME CT SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES

PROCEDIMENTOS sub item 4.44	TUSS
ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE ABDOME SUPERIOR	41001435
ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE CRANIO	41001370
ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR	41001478
ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR	41001494
ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE PELVE	41001451
ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE PESCOÇO	41001397
ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE TORAX	41001419
ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL PULMONAR	41001516
ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL CORONARIANA	41001230
ANGIOTOMOGRAFIA AORTA ABDOMINAL	41001184
ANGIOTOMOGRAFIA AORTA TORACICA	41001176
ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE ABDOME E SUPERIOR	41001443
ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE CRANIO	41001389
ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE MEMBRO INFERIOR	41001486
ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE MEMBRO SUPERIOR	41001508
ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE PELVE	41001480
ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE PESCOÇO	41001400
ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE TORAX	41001427
ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA PULMONAR	41001524
TC ABD SUPERIOR C/ CONTRASTE	41001435
TC ABD SUPERIOR S/ CONTRASTE	41001109
TC ABDOME TOTAL	41001095
TC ARTICULAÇÃO S/ CONTRASTE	41001141
TC ART. TEMPOMANDIBULARES S/ CONTRASTE	41001044
TC CRANIO OU SELA TURCICA OU ORBITA S/CONTRASTE	41001010
TC FACE SEIO DA FACE S/CONTRASTE	41001036

TC MASTOIDES OU ORELHA C/ CONTRASTE	41001028
TC MASTOIDES OU ORELHA S/ CONTRASTE	41001028
TC PELVE OU BACIA C/CONTRASTE	41001117
TC VIAS URINARIAS (UROTOMOGRÁFIA) S/ CONTRASTE	41001362
TC TORAX C/ CONTRASTE	41001079
TC TORAX S/ CONTRASTE	41001079
ESCORE DE CALCIO	41001087
TC DE OMBRO	41001141

Demais dados da empresa:

- Domicílio bancário do faturamento da empresa Prime Serviços Médicos LTDA.

Banco :SICOOB- Qnm 15,18 conjunto :D lote 02-Ceilândia Centro

Agência:4364

Conta:34793-0

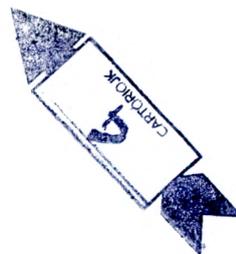
Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Rosana Tolentino da Silva, pelo telefone nº 61-99181-7713.

Informamos também que o(a) Sr.(a) Alessandra Figueiredo Freitas, portador do RG nº 2632056-SSP-PA e CPF nº587.808.402-30, comunicável pelo telefone nº 61-991817713 , fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília - DF, 27 de AGOSTO de 2020.

→ *Alessandra Figueiredo Freitas*

Representante legal





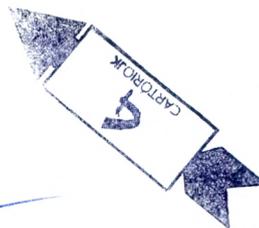
PRIME CT SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES

PROCEDIMENTOS sub item 4.44	TUSS
ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE ABDOME SUPERIOR	41001435
ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE CRANIO	41001370
ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR	41001478
ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR	41001494
ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE PELVE	41001451
ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE PESCOÇO	41001397
ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE TORAX	41001419
ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL PULMONAR	41001516
ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL CORONARIANA	41001230
ANGIOTOMOGRAFIA AORTA ABDOMINAL	41001184
ANGIOTOMOGRAFIA AORTA TORACICA	41001176
ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE ABDOME E SUPERIOR	41001443
ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE CRANIO	41001389
ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE MEMBRO INFERIOR	41001486
ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE MEMBRO SUPERIOR	41001508
ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE PELVE	41001480
ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE PESCOÇO	41001400
ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE TORAX	41001427
ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA PULMONAR	41001524
TC ABD SUPERIOR C/ CONTRASTE	41001435
TC ABD SUPERIOR S/ CONTRASTE	41001109
TC ABDOME TOTAL	41001095

TC ARTICULAÇÃO S/ CONTRASTE	41001141
TC ART. TEMPOMANDIBULARES S/ CONTRASTE	41001044
TC CRANIO OU SELA TURCICA OUORBITA S/CONTRASTE	41001010
TC FACE SEIO DA FACE S/CONTRASTE	41001036
TC MASTOIDES OU ORELHA C/ CONTRASTE	41001028
TC MASTOIDES OU ORELHA S/ CONTRASTE	41001028
TC PELVE OU BACIA C/CONTRASTE	41001117
TC VIAS URINARIAS (UROTOMOGRFIA) S/ CONTRASTE	41001362
TC TORAX C/ CONTRASTE	41001079
TC TORAX S/ CONTRASTE	41001079
ESCORE DE CALCIO	41001087
TC DE OMBRO	41001141

Brasília - DF, 27 de AGOSTO de 2020.

Alessandra Figueiredo Freitas
 Representante legal



4 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
 Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
 Tabelião: Mr. Arthur Di Andrade Camargo

CARTÓRIO JK

RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMAS DE:
 [EYvRstL4] - ALESSANDRA FIGUEIREDO FREITAS

TJDFT20200010919626NSIR
 MJSO-Consultar selo: ""www.tjdft.jus.br""
 BSS 27/08/2020 - 16:22:38

MADSON JOSÉ SANTOS DIAS





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Intd. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, matrícula 1403157, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (63881760), esta comissão CREDENCIA a empresa PRIME SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, nome fantasia PRIME CT, inscrita sob o CNPJ nº 37.775.683/0001-82 e situada na QNM 4 CONJUNTO O LOTE 44, CEILÂNDIA - DF, CEP 72 210-055 no subitem 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00108008/2020-12, . Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRm , matr. 1399930, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/06/2021, às 09:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/06/2021, às 10:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN SIMONE BORGES NASCIMENTO, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405686, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/06/2021, às 10:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES MORENO, SubTen. QBMG-1, matr. 1405759, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/06/2021, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDVONALDO DE LIMA, Maj. QOBM/Intd, matr. 1403157, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/06/2021, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=63882318)
verificador= **63882318** código CRC= **F6BEAAA7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

PROCESSO: 00053-00108008/2020-12.

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 83/2021 - PRIME SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (65674701), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** licitação, em favor da clínica: PRIME SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 31.775.683/0001-82 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018** conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (65673691) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (65673786), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 12 de julho de 2021.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 13/07/2021, às 13:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **65676032** código CRC= **ED6A9D74**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616

00053-00108008/2020-12

Doc. SEI/GDF 65676032



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações

Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00108008/2020-12

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 83/2021 - PRIME SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: PRIME SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 31.775.683/0001-82, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no **subitem 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **EDWIN ALDRIN FRANCO DE OLIVEIRA, Cel. QOBM/Comb, matr. 1399919, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 13/07/2021, às 16:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **65676824** código CRC= **FF887AEB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF
39013616

00053-00108008/2020-12

Doc. SEI/GDF 65676824

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 83/2021

Processo: 00053-00108008/2020-12. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46, da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 83/2021, em favor da Clínica: PRIME SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 31.775.683/0001-82, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. EDWIN ALDRIN FRANCO DE OLIVEIRA.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 84/2021

Processo: 00053-00063033/2020-51. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 84/2021, em favor da Clínica: CAPITAL HOME CARE LTDA – CNPJ: 15.086.112/0001-84, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.12 Empresas especializadas na prestação de assistência médico-domiciliar, em regime de internação (Home Care) e 4.49 (Empresas especializadas no serviço de transporte/remoção de pacientes, por meio de ambulâncias), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. EDWIN ALDRIN FRANCO DE OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a Declaração de Aceite do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QNJ ÁREA ESPECIAL 2 TAGUATINGA – DF, de destinação HOSPITALAR, área construída de 160,31 m², conforme ART/RRTs 0720210033567, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00106204/2021-25, expedido em 12/07/2021. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA.

POLÍCIA CIVIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

Processo: 00052-00000314/2021-11. Objeto: aquisição dos equipamentos HISTOTÉCNICO (processador automático de tecidos para histologia) e MICRÓTOMO ROTATIVO para a Seção de Laboratório de Perícias Histopatológicas e Citológicas do Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal, comunica que no Pregão Eletrônico nº. 24/2021 sagraram-se vencedoras do certame a empresa LUPE INDUSTRIA TECNOLÓGICA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO, para o item 01 no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), a empresa URSA COMERCIAL LTDA, CNPJ 26.628.908/0001-38, para o item 02 no valor total de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 14 de julho de 2021

KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES

Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconhecimento de Dívida: À vista das instruções contidas nos autos e com amparo nos artigos 86 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, em conformidade com a Lei orçamentária Anual para o Exercício de 2021, o Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal RECONHECE a dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho no Programa de Trabalho 06.122.8217.8517.0022, Natureza de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 220, processo 00055-00039869/2020-89, Interessado: OI S.A, no valor de R\$ 1.705,99 (um mil, setecentos e cinco reais e noventa e nove centavos); Natureza de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 220, processo 00055-00038429/2020-12, Interessado: OI S.A, no valor de R\$ 20.565,68 (vinte mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos); Fonte 220, processo 00055-00072301/2020-70, Interessado: GLOBAL SEGURANÇA LTDA, no valor de R\$ 1.922,46 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos); Fonte 220, processo 00055-00038433/2020-72, Interessado: OI S.A, no valor de R\$ 20.741,79 (vinte mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos); Fonte 220, processo 00055-00038435/2020-61, Interessado: OI S.A, no valor de R\$ 20.264,09 (vinte mil, duzentos e sessenta e quatro reais e nove centavos); Fonte 220, processo 00055-00038436/2020-14, Interessado: OI S.A, no valor de R\$ 19.945,03 (dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e três centavos); Fonte 220, processo 00055-00035358/2020-98, Interessado: OI S.A, no valor de R\$ 20.315,93 (vinte mil, trezentos e quinze reais e noventa e três centavos); Fonte 220, processo 00055-00038432/2020-28, Interessado: OI S.A, no valor de R\$ 20.758,15 (vinte mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos); Fonte 220, processo 00055-00038434/2020-17, Interessado: OI S.A, no valor de R\$ 19.950,16 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais e dezesseis centavos); Fonte 220, processo 00055-00038430/2020-39, Interessado: OI S.A, no valor de R\$ 21.082,34 (vinte e um mil, oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos); Programa de Trabalho 06.181.6217.2698.0001, Natureza da Despesa 4.4.90.92, Fonte 437, processo 00055-00029447/2020-03, Interessado: JA&R SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP, no valor de R\$ 83.562,00 (oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais). ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor-Geral.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

2º TRIMESTRE/2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei nº 3.184/2003, TORNA PÚBLICA a relação de serviços com publicidade e propaganda efetuados nos meses de abril, maio e junho de 2021.

Credor	Descrição dos Serviços	Valor Pago (R\$)
Secretaria de Estado de Economia do DF UG/GESTÃO: 130101-00001	Publicação de matérias no DODF – Contrato nº 01/2020	92.972,48

Programa de Trabalho	Fonte	Nat. Despesa	Saldo (R\$)
26.131.6216.8505.0006 – Publicidade e Propaganda – Publicidade Institucional – DER/DF	100	339139	513.622,72

Credor	Descrição dos Serviços	Valor Pago (R\$)
Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Eireli - CNPJ: 08.329.433/0001-05	Publicação legal de avisos de licitações, licenciamento ambiental e afins de interesse do DER/DF, sob demanda, em jornal diário impresso de grande circulação regional (DF) – Contrato nº 45/2020.	16.679,52

Programa de Trabalho	Fonte	Nat. Despesa	Saldo (R\$)
26.131.6216.8505.0006 – Publicidade e Propaganda – Publicidade Institucional – DER/DF	100	339039	102.860,00

GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA ALVES